PROJETO DE LEI Nº695/13

Torna obrigatória a divulgação, no *site* oficial da Prefeitura, do número de todos os processos judiciais em que o Município figure como parte em qualquer esfera do Poder Judiciário, no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.lº - Fica o Poder Executivo (administração direta e indireta) obrigado a divulgar, no *site* oficial da Prefeitura, o número de todos os processos judiciais em que o Município figure como parte (autor ou réu) em qualquer esfera do Poder Judiciário, no âmbito do Município de Salvador.

Parágrafo Único - Deverão ser divulgados os processos judiciais com todas as fases de tramitação bem como aqueles em grau de recurso.

Art.2º - Os processos que tramitam em segredo de justiça deverão possuir apenas o número do processo acrescido da expressão "tramita em segredo de justiça".

Art.3º - A divulgação deverá ser feita por meio de um *link* criado especialmente para esse fim na página oficial do Município de Salvador na Internet.

Art.4º - Caberá ao Município, por meio de Decreto, baixar as demais normas para a execução e cumprimento das disposições desta norma.

Art.5º - Esta norma entra em vigor 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2013.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, em seu artigo 37, indica o princípio da publicidade na condução da máquina pública. Por entender que os processos judiciais integram a máquina pública, esta norma visa à publicação dos processos que circunda a administração pública direta ou indireta.

Sabemos que uma ação judicial implica em diversas despesas tais como, honorários, custas processuais, multas, audiências, além de materiais de expediente, portanto há uma série de valores pecuniários que envolvem a questão e que muitas o cidadão comum não tem acesso e esta norma facilitará tal acesso.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta norma.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2013.
MARCELL MORAES